



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

**PORTARIA Nº 008/2025
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

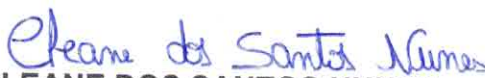
RESOLVE,

Art. 1º. – REDUZIR, a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais para 160 (cento e sessenta) horas mensais das Professoras **ADRIANA PEDRO DOS SANTOS**, PROFESSOR III, MATRÍCULA 44, CPF: 950.309.645-68, **GILZANA DIAS DE OLIVEIRA VIEIRA**, PROFESSOR III, MATRÍCULA 46, CPF: 949.967.765-87, **JOSEILDE DOS SANTOS RAMOS**, PROFESSOR III, MATRÍCULA 47, CPF: 871.616.995-68 e **MARIA DE FATIMA COSTA REZENDE**, PROFESSOR I, MATRÍCULA 10, CPF: 331.379.005-49.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02 (dois) de Janeiro de 2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, em 15 de janeiro de 2025.


CLEANE DOS SANTOS NUNES
Prefeita